PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 132

Ofício nº 131/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 090/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI),** em resposta ao **Ofício nº 1762/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão

CI: 090/2026 Uruguaiana, 18 de março de 2026.
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Resposta Ofício Nº 1762/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1746/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício Nº1762/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão agradece a proposição da Vereadora Manoela Couto e informa que irá tomar as providências para o atendimento a demanda melhorando as condições da quadra poliesportiva no Bairro Cohab I beneficiando assim a comunidade daquele Bairro.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1762 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.467, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para cercamento e pintura das linhas demarcatórias da quadra poliesportiva no bairro Cohab I.
2. A quadra, que é de asfalto, está sem as demarcações próprias para os esportes. Não possui travas ou tabelas, tão pouco furos para colocação de rede.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente